



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 022/2025.

Objeto: Aquisição de veículos 0 (zero) quilômetros, destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras – PR

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2025, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em R\$
ITEM 01	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 114.000,00
ITEM 02	FANCAR GERMANIA LTDA	R\$ 284.400,00

São José das Palmeiras, 11/07/2025.

Publique-se

  
CLAUDINEI FERREIRA  
Pregoeiro



**PARECER JURÍDICO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

**OBJETO: Aquisição de veículos 0 (zero) quilômetros, destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras – PR**

Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra.

O presente Processo Licitatório teve seu fluxo dentro da normalidade, sendo cumprida a fase interna e externa com observância das formalidades legais atinentes à modalidade.

Ainda, nota-se que o procedimento obedeceu o rito estabelecido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

O certame utilizado foi o pregão eletrônico, tendo sido realizado por intermédio de plataforma eletrônica denominada "Bolsa de Leilões e Licitações do Brasil - BLL", a qual foi designada através do Decreto Municipal n.º 057/2020.

Foi providenciada a publicação do edital, conforme as normas vigentes, tendo sido designada sessão pública para 11/07/2025. No dia e sitio ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), houve a realização da sessão de Pregão Eletrônico, com a participação de várias proponentes. Após examinada as propostas e realizados os lances, foram declaradas duas licitantes como vencedoras, com o critério menor preço. A seguir, foi verificada a fase de habilitação, não havendo nada que desabilitasse as proponentes.

Não houve interposição de recursos, sendo que o procedimento encontra-se saneado e adequado ao objeto proposto. Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra. O pregoeiro adjudicou os itens conforme consta da ata e do termo de adjudicação.

Da análise da documentação, verifica-se que o processo tramitou, cumprindo as etapas e determinações previstas em Lei, observados os prazos pertinentes, com julgamento efetuado dentro dos parâmetros legais, estando em condições de ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em 11 de julho de 2025.

  
PRISCILA CAROLINE FOSS DREHER  
Assessora Jurídica



### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletrônico nº 022/2025, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Aquisição de veículos 0 (zero) quilômetros, destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras – PR.

As empresas vencedoras foram: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, com o valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais); **FANCAR GERMANIA LTDA**, com o valor de R\$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais)..

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 11 de julho de 2025.

  
FRANCO MARIA ALVES CABRAL  
Prefeito Municipal